



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 1 de 63

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	34
Licitações e Contratos	35
Ratificação	35
Aviso de Licitação	35
Concursos Públicos / Processos Seletivos	37
Edital	37
Outros Atos	54

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 2 de 63

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ELIANA DONIZETE GARCIA MINGATOS	RG: 34.133.183-1	03/02/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME Nº 018/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em

DECRETO N.º 6.015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE BALÕES DE RETORNO EM VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL AYMORE A SER APROVADO MEDIANTE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências do GRAPROHAB (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo) para aprovação de loteamentos urbanos no Estado de São Paulo,

DECRETA:

ART. 1.º - A Avenida 2 e Avenida 5, ambas do loteamento Residencial e Comercial denominado Residencial Aymore, localizado na Rua Mathias Junior – Anexo ao Residencial Nova Viradouro II a ser Implantado no imóvel registrado no C.R.I. da Comarca de Viradouro sob Matrícula n.º 16.106, ficam dispensadas de balões de retorno, uma vez que as referidas vias terão continuidade no futuro.

ART. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 3 de 63

estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LETÍCIA APARECIDABORZI CALIXTO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.144.576-9 SSP/SP, 8ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 019/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MARIANA SALVADOR CÂMARA MARTINS FONTES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.799 SSP/SP, 1ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 4 de 63

remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 020/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MARIA CLÁUDIA CUSINATO DA CRUZ, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.855-5 SSP/SP, 07ª-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 021/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 5 de 63

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) KÁTIA BIANCA DE ALMEIDA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 49.943.184-4 SSP/SP, 11º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 022/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANA MARIA DE ALMEIDA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 21.445.676-6 SSP/SP, 6º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 6 de 63

cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 023/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em

caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) HELIANE PATRICIA LIMA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 22.240.669-0 SSP/SP, 12ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 024/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 7 de 63

Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) RAFAELA BORGES FERREIRA SISDELLI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 30.256.186-9 SSP/SP, 7-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 025/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MILENE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 8 de 63

ALFINETE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.896.941 SSP/SP, 15-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 026/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei

Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o(a) senhor(a) KELY FERNANDES DA SILVA MELLIN, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.088.261-0 SSP/SP, 19-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 9 de 63

PORTARIA SME Nº 027/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DIEGO VENTURINI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.179.140-7 SSP/SP, 5-º classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas,

período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 028/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 10 de 63

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JAILMA SEVERINO DA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 46.846.541-8 SSP/SP, 17-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 029/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e

de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CLAUDIA ROBERTA DA CRUZ PEREIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.088.251-8 SSP/SP, 8-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 11 de 63

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 030/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CREMILDA SEVERINO DA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 32.473.551-0 SSP/SP, 37ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados

em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 031/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 12 de 63

princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) RENATA RODRIGUES MURAD, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.863-4 SSP/SP, 18-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 032/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição

da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ELEN MARA GALVÃO LOPES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.579.630-3 SSP/SP, 27-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 13 de 63

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06
Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 033/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) VIVIAN CRISTINA AGUILLAR SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.179.011-7 SSP/SP, 14-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06
Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 034/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 14 de 63

substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GRAZIELA APARECIDA VOIGT, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 48.124.974-6 SSP/SP, 46ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 035/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JULIANA FALCONI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.088.382-1 SSP/SP, 4ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 15 de 63

de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06
Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 036/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DANIELA APARECIDA ESPERANDIO CASADEI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG

Nº 44.678.401-1 SSP/SP, 3-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06
Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 037/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 16 de 63

Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GEISILI REGINA DE OLIVEIRA LEMES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 42.182.822-5 SSP/SP, 39ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 038/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JANAINA HELOIZA PACO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.102.625-7 SSP/SP, 41ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 17 de 63

período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 039/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) VILMARA AGUILAR DOS SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 35.053.412-3 SSP/SP, 1-º classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 040/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 18 de 63

de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MARCIA TESSARO SOUSA GANANCIO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 28.689.601-1 SSP/SP, 36ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 041/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 38.932.958-7 SSP/SP, 11-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 19 de 63

em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 042/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu

princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CARMEN SILVIA ROQUE OLIVEIRA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 23.225.688-3 SSP/SP, 03-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Inglês.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 043/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 20 de 63

da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) EDIONETH ALVES NUNES RIBAS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 26.887.131-0 SSP/SP, 5ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Inglês.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 044/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SILVANO GENTINI NETO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.776.967-9 SSP/SP, 2-º classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 21 de 63

o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 045/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e

18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.157.608-6 SSP/SP, 11ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II, PEB II – Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 046/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 22 de 63

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LUCINEIA RODRIGUES MARTINS ANDRADE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 32.744.923-8 SSP/SP, 2ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Filosofia.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 047/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CARLOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 23 de 63

ALBERTO DE CASTRO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.032.013 SSP/SP, 2-º classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Música.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 048/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LUCIMARA APARECIDA ALVES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.032.029 SSP/SP, 1-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Filosofia.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 24 de 63

PORTARIA SME Nº 049/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ALEX JULIANO RODRIGUES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 22.441.067-2 SSP/SP, 1-º classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Música.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquivem-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 050/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 25 de 63

limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) FLÁVIA CRISTINA DEGOBI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 45.247.340-8 SSP/SP, 3-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Português.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 051/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de

docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CARLOS ALBERTO CASEMIRO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.573.493-9 SSP/SP, 5-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Português.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 26 de 63

Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 052/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DANIELA DE FÁTIMA DA CRUZA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.032.139-6 SSP/SP, 3º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Disciplina Ciências.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 053/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 27 de 63

substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) RITA CRISTINA BRAGA FELÍCIO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 28.233.747-7 SSP/SP, 1º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II, PEB II – Disciplina Arte.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 054/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,

Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CARLOS APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 12.235.976-8 SSP/SP, 03º- classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Matemática.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 28 de 63

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 055/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) FERNANDA DA

SILVA SANTANA CORRÊA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.667-4 SSP/SP, 01ª-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Geografia.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 056/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 29 de 63

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SONIA MARIA ALVES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 25.189.777-1 SSP/SP, 04^o-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Geografia.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 057/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA SANTANA CORRÊA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.031.667-4 SSP/SP, 01^o-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina História.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 30 de 63

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 058/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo

limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) FRANCISCA MAIARA DA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 45.467.598-7 SSP/SP, 02ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina História.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 059/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 31 de 63

docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CÉLIA CARVALHO PARRA DIAS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 26.693.228-9 SSP/SP, 03^o-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina História.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 03 de

Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 060/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MATHEUS DE SOUZA GOMES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 45.269.306-8 SSP/SP, 06^o- classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, disciplina Educação Física.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 32 de 63

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 061/2019

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as

substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ANA PAULA JUVENTINO DE AGUIAR, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.087.813-8 SSP/SP, 13-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 06 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 062/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 33 de 63

Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LUIZ CARLOS MINGATOS PAZETTO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.982.429-0 SSP/SP, 5ª-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 063/2020

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GISELE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 34 de 63

MAROSTICA GIANELLO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 20.098.772-0 SSP/SP, 4º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Arte.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Resoluções

ERRATA

Viradouro, 07 de Fevereiro de 2020

A Resolução SMSVIR 002/2020 de 31 de Janeiro de 2020, publicada no diário oficial do município em 05 de Fevereiro de 2020 (ANO VII – Edição 1499), por um erro de esquecimento, não incluiu o item referente a aprovação do SISPACTO 2020.

RESOLUÇÃO SMSVIR 002/2020

31 de Janeiro de 2020

CONSIDERANDO a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de Janeiro de 2020, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da Ata da última reunião 18/12/2019;
- Aprovação da Prestação de Contas Parcial e Final (Termo de fomento 001/2019) do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo referente ao mês de Dezembro de 2019;
- Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do Termo de Convênio SUS referente ao mês de Novembro de 2019;
- Informação referente a inauguração da Farmácia Municipal e a contratação de uma nova farmacêutica para o auxílio na unidade;
- Informação referente a nova enumeração do Cartão SUS;
- Apresentação de ações para o combate de arboviroses;
- Informação referente a uma denúncia encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde;
- Aprovação do SISPACTO 2020;
- Aprovação da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 31 de Janeiro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 35 de 63

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 023/2020

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à Contratação de Show Artístico denominado “Davi Sacer” para o evento cultural “7ª Festa da Paz” em comemoração ao aniversário da cidade que acontecerá no dia 21 de Março no Boulevard da Praça da Matriz, com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Show Artístico denominado “Davi Sacer” para o evento cultural “7ª Festa da Paz” em comemoração ao aniversário da cidade que acontecerá no dia 21 de Março no Boulevard da Praça da Matriz Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 07 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Aquisição de Materiais para Premiações, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 07 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030 / 2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 / 2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 005 / 2020

Início: 07/02/2020 – Encerramento: 27/02/2020 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 27/02/2020 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO
NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de fevereiro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 36 de 63

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031 / 2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 / 2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 006 / 2020

Início: 07/02/2020 – Encerramento: 03/03/2020 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 03/03/2020 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL
ODONTOLÓGICO E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de fevereiro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 37 de 63

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
Fone: (17) 3392-8800



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E LISTA DE INSCRITOS GERAL

A **Prefeitura Municipal de Viradouro**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Antonio Carlos Ribeiro de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, DIVULGA abaixo a lista de inscritos portadores de deficiência, a lista de inscritos geral do Concurso Público Nº 001/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 38 de 63



Lista de Inscritos (Deficientes)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0308082	BRUNA APARECIDA DOS SANTOSLUIZ	457347090	03/01/1995
0309472	DAIANA FERNANDES DE SOUSA	421514929	08/07/1986
0304882	MARLENE DE CARVALHO ARAUJO	231520207	08/10/1970
0308679	TAMIRYS FERNANDA DEGOBI	489878118	09/02/1993
0306211	VANIA REGINA LIDUVERIO SILVA	174531394	23/01/1967
Qtd. Candidatos: 5			

Total Candidatos: 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 39 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Operador de Máquinas

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0304428	DORIVAN GUEDES DE OLIVEIRA	1613208185	23/05/1993
0303757	EDVALDO GERONIMO	285531190	06/05/1977
0307613	EVAIR DO CARMO STARA	271683387	22/12/1973
0307587	EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	20752181	29/10/1970
0305163	IVANILTO FERREIRA DOS SANTOS	16402752X	10/05/1961
0305025	JOAQUIM DE JESUS SOUZA	602086280	07/09/1977
0308836	KELEONIR NUNES PEREIRA	267907138	05/09/1973
0308253	MARCIO HENRIQUE ARGENTAO	30913053	16/04/1978
0304654	NASSIF CÉSAR GASPAR SANTOS	402711646	15/04/1994
0308596	SEBASTIAO JACINTHO DE SOUZA	1828975373	31/01/1954
0304812	UILTON GUEDES DE OLIVEIRA	586282385	26/06/1995

Qtd. Candidatos: 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 40 de 63



Cargo Procurador Jurídico

Lista de Inscritos (Geral)

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0309435	ALAN JÚNIOR DOS SANTOS	41932197	14/02/1996
0309530	AMANDA CAROLINE DA SILVA	450982348	24/06/1995
0303654	AMANDA QUITAKAVA	417889070	16/08/1993
0309580	BEATRIZ DOS SANTOS	568909501	21/09/1998
0306352	BIANCA DE ALMEIDA SANTANA	432691352	12/07/1995
0309677	BRUNA SALES DE LIMA	460719348	15/06/1989
0306990	CAÍQUE FLÁVIO HUDINIK	451588265	01/04/1996
0309605	DANIEL ALONSO MACHADO JUNIOR	44163350X	30/12/1986
0305464	EDSON CLOVIS MARCELINO	289170709	06/09/1976
0305546	EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI	40287402	02/10/1994
0307717	FELIPE BRENE PORCEL PINTO	439860441	01/03/1996
0309757	FERNANDA DOS SANTOS GREGÓRIO	401868576	23/09/1988
0308530	GABRIELA DUARTE PEREZ SANT' ANA LEMOS	46328513X	20/10/1989
0306059	GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI	203630405	06/02/1992
0307835	GABRIEL GARCIA DOMINGUES	422012129	04/12/1995
0306293	GUSTAVO COSTA SILVA	498996414	30/06/1996
0304755	ISADORA THOMAZ RIBEIRO	454001642	09/03/1995
0306349	JOANA CAROLINA FEITOSA LIMA	44564218X	15/04/1989
0309772	JOÃO VÍCTOR ROQUE CARDOSO	466362699	09/07/1996
0307125	JOSÉ ENJOLRAS MARTINEZ JÚNIOR	335990009	22/04/1985
0302521	KELLY CRISTINA GIMENES DA SILVA	498104461	16/11/1995
0308873	LÍVIA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO	330435796	24/04/1982
0306932	LUCAS MASSONI COSTA	502739538	14/12/1994
0309683	LUCAS PAULANI DE VITA	430601001	09/03/1988
0303834	LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA	226235646	02/07/1973
0303871	MAISA HELENA COSTA DA SILVA	461667553	18/06/1993
0305553	MARCO AURELIO FRANCO	400830413	18/01/1993
0303188	MARCOS LOURENCO MOISES ALVES	508959676	17/09/1997
0305301	MARIA EUGÊNIA	5310479	19/02/1992
0302116	MARÍLIA NATHALIA FERREIRA PIPINO	477842847	19/09/1991
0303577	MARINA PIRES GARCIA	492423982	09/12/1992
0306948	MATEUS PASCHOARELLI VEIGA	649067459	03/03/1993
0308992	MATHEUS DE CARVALHO	39439873	27/10/1994

Página 2 de 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 41 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Procurador Jurídico

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0308686	MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO	395614636	30/11/1994
0309750	MAYRA CAROLINE RIBEIRO	484842006	13/03/1992
0307888	MICHELLY KRISTINY ALVES DOS SANTOS	492041854	08/06/1992
0307993	RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ	447488569	21/02/1989
0309244	RENAN CÍCERO BEIJO ROCHA	46301971	31/05/1990
0309670	SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO	332070013	28/04/1981
0302894	SERGIO AUGUSTO TOLLER JUNIOR	434984541	19/02/1985
0309572	THAMYRYS BASSO MACHADO DINIZ	298841368	12/08/1987
0302393	THIAGO DOS SANTOS DE MIRANDA AZEVEDO	217612233	12/12/1989

Qtd. Candidatos: 42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 42 de 63



Cargo Procurador Jurídico II

Lista de Inscritos (Geral)

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0308320	ALEX JOSE DA PAIXÃO ZAVITOSKI	305636315	23/02/1981
0309271	BRUNO CESAR CANDIDO DOMINGUES	416996322	27/04/1986
0302130	CAROLINA SOUZA LOPES	440303370	05/12/1984
0302924	DANIEL BRONZI	484154047	15/05/1992
0302084	LUIS FELIPE TROMBELL DE HANAI	289882722	15/06/1977
0303932	PAULO DE GODOI BERNARDES	MG12884573	15/10/1992
0303284	RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ	447488569	21/02/1989
0303032	RHENO HENRIQUE SOARES DA SILVA	402664681	30/08/1994
0307169	ROBINSON DANIEL DA FONSECA	405398451	29/08/1984
0305173	RODRIGO PEREIRA PAIS	26389223	08/11/1994
0307872	THAIS OLIVIERI DE LIMA FRANCO	471059602	23/10/1990
0306391	THALES LEONARDO OLIVEIRA MARINO	403073546	18/05/1993
0309652	TULIO CECCATO PASSARELLI	409516739	13/06/1995
0306005	VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA	462013	20/11/1981

Qtd. Candidatos: 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 43 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica II - PEB II - Filosofia

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0302593	AMARILDO LOPES PEREIRA	46256759X	22/09/1989
0309753	DAVID NUNES DE OLIVEIRA SILVA	329814965	01/03/1985
0304404	EDGAR CASAGRANDE	22238684	05/04/1972
0307948	GRAZIELA APARECIDA VOIGT	481249746	10/06/1992
0305912	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	289497498	17/09/1977
0303276	TATIANA ZANCHETA VERONEZE	430879398	03/10/1983
Qtd. Candidatos:		6	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 44 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica II - PEB II - História

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0305248	ANA PAULA DANIEL	428588463	06/05/1988
0303555	ANTONIO LEANDRO DIAS PAGOTTO	440317782	11/04/1986
0302092	ARINEIA BENEDITA BETIN MANTELI PICOLI	252438711	23/12/1973
0302814	BRUNA ALEXANDRA CERVEGEIRO DE MARCHI	446774790	16/01/1989
0309228	DARILIA ISABELA CAMARGO	430881605	25/09/1987
0302146	FABIANA CRISTINA GERÔNIMO	440320653	06/06/1984
0308745	FERNANDA DA SILVA SANTANA CORRÊA	440316674	13/09/1986
0307347	FERNANDO DE MORAES TOLLER	156425270	13/09/1964
0303847	FRANCISCA MAIARA DA SILVA	454675987	21/07/1996
0304661	GABRIEL ESTÉFANI CALISTO	499490071	03/04/1997
0306553	IRIS CRISTINA FABRI PAIVA	568808976	24/03/1992
0304611	ISABELA MAIRA DE SOUZA	361520591	04/01/1994
0302837	LUIZ GONZAGA DE TOLEDO JUNIOR	404949265	10/06/1986
0305455	MARCUS VINICIUS RIGONATO DA SILVA	38092545X	25/02/1997
0302806	MARIANA EMÍLIA DA SILVA MANTOVANI	565525451	08/08/1997
0304233	NELCIVAN FRANCISCO DE SOUSA	457978351	27/12/1994
0309037	ROGER DO CARMO DUQUE	461846019	21/04/1990
0304647	SONIA MARIA ALVES	251897771	12/02/1975
0307351	TAISA FERNANDA DE CARVALHO BRITO	41715528	20/07/1988
0305287	WILLIAM FERNANDO DE SOUZA ALVES	567247272	04/05/1998
Qtd. Candidatos: 20			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 45 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica II - PEB II - Música

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0303604	ALEX JULIANO LEMES RODRIGUES	224410672	27/01/1971
0306345	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	440320136	19/06/1982
0307230	CASSIANA GASPARINI CARDOSO	217222274	25/10/1973
0309606	DANILO LOURENÇO CRUZ	35181341X	17/06/1984
0306421	ISABELA ESTER DA SILVA	556185808	23/11/1996
Qtd. Candidatos: 5			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 46 de 63



Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Lista de Inscritos (Geral)

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0309026	ADRIANA BENTO BECARO	437730001	30/04/1987
0304386	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	455885114	19/06/1984
0302143	ADRIELI MARETTI SERVEGERO VIEIRA	415730326	31/05/1987
0305512	AIDA CRISTINA RIBEIRO GARCIA	279642507	23/06/1979
0308762	ALESSANDRA CRISTINA SARNEIRO DE SOUZA	412760009	04/08/1986
0309276	ALESSANDRA VOIGT FERNANDES	330436119	06/07/1977
0306418	ALINE BRUSCHI VALENTIM	471091686	24/10/1990
0309136	ALINE DAIANE SANCHES MANTOVANI	454415679	21/09/1987
0303864	ALINE DE SOUZA CAVALLINI PINHEIRO	41573325X	25/09/1985
0309476	ALYNNE ALVES DE ALMEIDA	47319885X	27/02/1991
0303316	AMANDA GUERINO ROZZETO	41573194X	15/06/1986
0302599	AMANDA HRASTEL REAL	290741385	22/07/1981
0307445	ANA CAROLINA ZANATTA REGANASSE	545177935	30/03/1998
0305705	ANA CLAUDIA BALIEIRO	456622317	17/07/1982
0307591	ANA CRISTINA DA SILVA ALVES	338265260	07/09/1980
0309653	ANALIA PATRICIA GARCIA	351813081	10/07/1982
0303898	ANA MARIA DE ALMEIDA	214456766	21/11/1970
0308951	ANA PAULA JUVENTINO DE AGUIAR	430878138	16/11/1983
0309766	ANDRÉA OLIVEIRA DE CASTRO	253129266	20/10/1976
0308774	ANDREIA DE LOURDES DA SILVA FARIA	285053577	05/02/1974
0306545	ANDREIA DE SOUSA LIMA	411898978	12/04/1984
0303484	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ABRAHÃO	253129199	20/01/1976
0309316	ANDRESA BRAGA BRECHOL	268867008	04/07/1976
0309654	ANDRESSA APARECIDA DE PAIVA SILVA	290260590	04/05/1978
0303918	ANDREZA FAGUNDES COSTA	480406996	30/01/1992
0304275	BENEDITO GUILHERME DIAS FERREIRA	451896385	20/12/1994
0305978	BRENDA IRIS AMANCIO	488524659	07/03/1993
0308082	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS LUIZ	457347090	03/01/1995
0308896	CAMILA CRISTINA APARECIDA SOUZA ZANATA	447493966	01/12/1989
0307722	CAMILA CRISTINA BERALDO	351250244	02/02/1983
0308093	CAMILA CRISTINA BERCUTANI NUNES	481514855	18/04/1992
0304639	CARLOS ALBERTO CASEMIRO	415734939	14/05/1983
0308641	CAROLINA DEMARCHI ALFINETE	471070282	09/09/1990



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 47 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0306844	CAROLINE CARVALHO SEVIEIRO	46301849	10/04/1990
0303324	CASSIANA APARECIDA DE SOUZA TRACANELLI	415732335	17/01/1985
0308921	CHRISTIANE REGIA ALVES HONORIO	334162397	04/01/1982
0309066	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA SOUZA	18695735	15/06/1970
0306718	CLAUDIA ROBERTA DA CRUZ PEREIRA	430882518	24/10/1986
0302395	CREMILDA SEVERINO DA SILVA	324375510	26/01/1978
0306330	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA BARREIRO	455755425	23/06/1983
0309693	CRISTIANE BRAGA TRENTINI	267277209	03/07/1975
0309086	CRISTIANE LIMA	346372537	03/03/1983
0309659	DAIANA CRISTINA BUZO	479385282	09/01/1992
0309472	DAIANA FERNANDES DE SOUSA	421514929	08/07/1986
0308353	DANIELA APARECIDA ESPERANDIO CASADEI	446784011	30/11/1989
0307385	DANIELA CRISTINA KUSUMOTA PAIVA BENEVELLI	309130827	26/12/1981
0305182	DANIELA PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA BALDO	415731409	25/01/1987
0309081	DANUBIA GONÇALVES DE AGUIAR	431046608	09/07/1986
0306697	DÉBORA ALVES DA SILVA LEMES DE SOUZA	434308092	08/02/1985
0305318	DEBORA CARLA ZAMARIOLI	232257310	09/02/1987
0307608	DEBORAH DO NASCIMENTO OLIVEIRA	235679860	04/08/1972
0305125	DÉBORA REGINA FONSECA FABRO	430880881	05/09/1988
0307766	DEISY APOLINARIO DA SILVA DOMINGOS	462242742	02/06/1990
0303457	DENISE APARECIDA FONSECA SITA	406233718	04/10/1987
0306502	DENISE APARECIDA GUERREIRO	147421329	25/07/1962
0308734	DENISE BORGES RIBEIRO MACHADO	490761227	23/09/1992
0309478	DENIS WILLIAN ODNİK	415729610	13/01/1988
0302057	DIEGO VENTURINI	331791407	04/07/1983
0307319	EDIONETH ALVES NUNES RIBAS	268871310	02/06/1975
0309689	EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXAO	583801390	20/02/1976
0306030	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	25243917	06/02/1975
0307111	ELAINE CRISTINA DIAS BALSEIRO	293257917	09/07/1982
0308150	ELAINE CRISTINA RODRIGUES AVANÇO	415729087	17/07/1988
0308410	ELAINE CRISTINA TAVARES	277659541	19/11/1976
0302110	ELAINE DOMINGOS FORTES	253128237	24/08/1975
0308985	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ	11245865	25/03/1960



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 48 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0307062	ELEN MARA GALVÃO LOPES	445796303	31/07/1989
0309800	ELIANE APARECIDA SONCINI PEIXE OLIVEIRA	290975797	18/06/1978
0309300	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA DAMIAO	432317284	08/06/1987
0309068	ELISANGELA GOMES DE JESUS FREIRE	496342538	21/08/1985
0303004	ELIZANDRA MARTA DOS SANTOS	409240308	22/05/1983
0304762	EMILAINE CRISTINA JERONYMO	403367347	02/07/1996
0309040	EMILIANE TESSARO SOUSA GUIDEROLI	430881940	20/02/1987
0309442	ÉRIKA CRISTINA SEVIOLA DO NASCIMENTO	324734177	21/02/1981
0303843	FABIANA DE ALMEIDA SARANSO	32089380	04/01/1992
0303588	FABIANA TEREZA TALARICO PALIN FRAM	279633269	27/09/1976
0305709	FABÍOLA GRISSI DO NASCIMENTO ANZELHOTE	495584782	18/05/1985
0309770	FELICIA ABBES BENTO	181967017	09/01/1971
0308784	FERNANDA MARIA ROSSETTO	323429002	20/03/1980
0309021	FLÁVIA ROBERTA MORAES OTAVIANI	341349124	31/12/1981
0303464	FRANCIELE DE FATIMA APARECIDA TEIXEIRA	479897384	30/10/1991
0308767	FRANCISLENE APARECIDA PEREIRA GIANELO	41715642X	24/06/1988
0308878	GABRIELA GALÃO SILVEIRA DE OLIVEIRA	440321001	19/06/1985
0307678	GABRIELA GOMES PIRES VIEIRA	303951461	07/02/1977
0302629	GABRIELE EVERLI LUNARO ROSA	558687659	23/05/1998
0307909	GEISILI REGINA DE OLIVEIRA LEMES	421828225	19/12/1983
0308920	GEIZA CARDOZO DOS SANTOS	401224077	06/12/1993
0305981	GEOVANA CARREIRA GONÇALVES CARLOS	287999920	19/04/1978
0309075	GIOVANA COMISSÁRIO FELIPPE	3247350169	04/01/1980
0302123	GIOVANA UMENO	503767384	09/09/1996
0309421	GISELE DE FARIA MIRANDA MEDEIROS	440319109	27/04/1984
0309545	GISELE MAROSTICA GIANELLO	200987720	27/03/1971
0306583	GISELY SORAYA LIMA DE OLIVEIRA	498751132	19/11/1994
0302201	GISLENE DE OLIVEIRA CARVALHO RICH	350331832	08/05/1985
0306657	GLAUCIA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUERREIRO	23939107	26/07/1974
0305869	GLAUCIA PEREIRA AMORIM	280030587	31/01/1980
0309521	GRASIELE MARIA GENTINI AVI	430881265	25/12/1987
0307944	GRAZIELA APARECIDA VOIGT	481249746	10/06/1992
0308475	GRAZIELA BELONCI DE OLIVEIRA	274265618	09/10/1980



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 49 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0308589	HELIANE PATRICIA LIMA	222406690	08/04/1974
0306864	IDIA CARLA JANUÁRIO DA SILVA	4462479103	11/04/1989
0309236	IOLANDA TOMIRIS PINTO CARREIRA	80846452	29/11/1953
0302489	JAILMA SEVERINO DA SILVA	468465418	04/09/1982
0309341	JAINA CRISTINA DA SILVA	419086717	09/03/1988
0306496	JANAINA HELOIZA PACO	431026257	06/05/1985
0307011	JÉSSICA BEATRIZ DA SILVA	536350061	24/04/1997
0308331	JESSICA BERTOLDO BARUFALDI	47936947	12/07/1991
0309510	JOELMA DONIZETE GUIDEROLI	213755762	05/11/1972
0302463	JOELMA SEVERINO DA SILVA	417156777	10/03/1987
0309266	JOICE ROBERTA PINATTI	479946930	25/10/1991
0308040	JOSANA BERNARDO ALFINETE	415733972	21/06/1984
0308708	JOSANA DA SILVA	235657372	20/11/1984
0304884	JOSIANE APARECIDA DE PAULA	43088283X	16/07/1983
0308649	JOSIANE APARECIDA RITA RIBEIRO RICHI GONÇALVES	440319134	23/07/1984
0306959	JOSIANE CRISTINA SARANZO MORA	302561791	30/11/1978
0304982	JOYCE LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA	489088107	24/08/1992
0309396	JULIANA CARLA ROSA	440316996	01/11/1986
0304460	JULIANA FALCONI	430883821	20/01/1982
0304090	JULIANA FIGUEIREDO	303775075	04/07/1979
0306400	JULIANA RUA DE SOUZA FERNANDES	440321037	05/05/1985
0309779	KARINA APARECIDA ZANQUETA	346370814	17/10/1981
0305846	KARINA CRISTIANE PEREIRA SANTIAGO	328962053	10/08/1981
0307749	KARINA MARIA MIRANDA ZACHARIAS	264780036	19/04/1981
0303824	KARINA ROCHA MOREIRA MONFARDINI	331791705	07/05/1983
0304790	KARINA ROSA GUIDUGLI LAZZARINI	26879164	02/01/1977
0309461	KAROLINE DOS SANTOS FRANCISCO	455565922	19/04/1995
0309155	KÁSSIA FERNANDA MIQUELIN	337770232	21/07/1980
0309439	KÁTIA BIANCA DE ALMEIDA NUNES	499431844	24/10/1995
0308758	KELLY FERNANDA APARECIDA CARVALHO	440319146	26/05/1983
0309359	KELY FERNANDES DA SILVA MELLIN	430882610	11/04/1986
0309288	KÊNIA KELLY DALBEN CÂMARA	440318233	14/04/1986
0302896	LARISSA DOMINGUES	531958784	06/08/1997



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 50 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0307259	LARISSA HILARIO ANDREOGE LOPES FERNANDES	489893077	27/07/1993
0307731	LENYMARA APARECIDA PEREIRA ALVES	18605167 0	19/08/1970
0304961	LETÍCIA APARECIDA BORZI CALIXTO MENGATTO	471445769	10/12/1990
0307753	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	44031883X	28/02/1984
0304034	LIDIANE CRUZ ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	447150078	17/10/1988
0308971	LIDINÉIA LUCHIN POUCATERRA	351813214	10/07/1982
0309345	LIGIA MARIA BENTO CAIRES	415729762	08/06/1988
0302467	LILIAN APARECIDA FRAGNAN ROSA	41716175X	23/06/1983
0302903	LILIAN CRISTINA AZEVEDO RIBEIRO	430882646	16/07/1985
0307159	LÚCIA HELENA BENTO DOS SANTOS	289501374	25/06/1976
0307728	LUCIANA APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS	30256164X	14/10/1979
0307991	LUCIANA DOS SANTOS	323439457	24/06/1980
0308704	LUCIANE ROTOCOSKI PAVÃO	26790826	21/05/1977
0302542	LUCIANI LIMA HONORATO	222406756	08/03/1973
0309748	LUCIENE CORREA LACERDA LEITE	279639971	22/11/1977
0303265	LUCIMARA APARECIDA ALVES	44032029X	23/08/1982
0306279	LUCINEIA RODRIGUES MARTINS ANDRADE	327449238	19/09/1981
0306346	LUZIA NACAMURA	7452630	27/04/1954
0309576	MABOLI DAMIANI MEDEIROS ALFINETO	415735130	10/11/1982
0305087	MADALENA CRISTINA PAGLIOTO SISDELLI	412760095	21/02/1985
0308695	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	389329587	28/05/1990
0307015	MÁRCIA EDNA COTRIM CAMILO	253128043	26/10/1968
0309051	MARCIA TESSARO SOUSA GANANCIO	28689601	30/04/1975
0307079	MARIA AMELIA PEREIRA DE JESUS NEVES	1557008558	12/02/1992
0309109	MARIA APARECIDA DE SOUZA DRUGOVICH	14742173	20/06/1958
0303393	MARIA CLAUDIA CUSINATO DA CRUZ	440318555	29/04/1985
0305991	MARIA CRISTIANE DE SOUSA LIMA PESSINATO	440318567	03/08/1985
0309348	MARIA CRISTINA DE LIMA BALIEIRO	32473556X	30/07/1980
0305965	MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUZA MARTINIANO	594034103	18/11/1959
0309585	MARIA EDUARDA SANCHEZ MARIOTO	559735959	06/02/1998
0308936	MARIA ELMA BRAGA RUSSINI	431045203	25/03/1985
0302170	MARIA EMILIA DOS SANTOS BALICO	455560055	24/01/1986
0304148	MARIA GABRIELA MARQUES PEREIRA	577397321	30/07/1999



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 51 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0308005	MARIA JOSÉ PEREIRA MARTINS DE AMORIM	365506953	09/12/1972
0309524	MARIA JOSE RICOBELLO TAVARES	18858741X	18/02/1969
0306556	MARIANA CERVI MARQUES	431045227	11/02/1985
0308537	MARIANA DEMARCHI	463028430	30/01/1990
0307074	MARIANA SALVADOR CAMARA MARTINS FONTES	44031799X	25/07/1986
0307863	MARIANE DO CARMO LEÃO ESTEVES	48854550X	19/11/1992
0308899	MARISA APARECIDA SARANZO DA SILVA	174526349	22/05/1967
0309713	MARISA BRUSCHINI CAMILO	17616692	04/02/1965
0304882	MARLENE DE CARVALHO ARAUJO	231520207	08/10/1970
0306506	MARLENE RIBEIRO CRAVO ROXO	2009875632	23/10/1961
0303330	MARTA MARIA ANTONINI	324734347	19/09/1979
0309665	MATINA LIMA DOS SANTOS MOREIRA	354061549	16/10/1980
0307232	MEIRE CATALANI BELUZO AMORIM	334162014	30/04/1983
0308796	MELISSA CRISPIM MOREIRA GUEDES DA SILVA	293075074	22/02/1980
0303142	MICHELE KARITIA GOMES ROBERTO	263473065	25/10/1982
0309364	MICHELI APARECIDA HODNIK BELINI	41573435 6	28/02/1984
0305980	MICHELLE CRISTINA DA SILVA BURLINA	452677671	10/02/1987
0309425	MICHELLI CRISTINA VILELLA MARIOTO	341335733	14/07/1982
0306485	MILENE ALFINETE	33896941X	23/01/1982
0306559	MILENE DE CÁSSIA SOARES	554276823	11/07/1997
0309280	MIRIAM HELENA CARDOSO POUCATERRA	237780045	23/04/1974
0303157	MIRIAM PEREIRA	353627136	24/10/1981
0307985	MIRIAN APARECIDA FABRO BELUZZO	350545315	13/11/1982
0309632	NAILA BRUNA DOS SANTOS	452403571	28/06/1995
0309232	NATÁLIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI	440273092	02/12/1986
0309643	OFELIA ROST DE ANDRADE	262832665	16/03/1973
0304066	PALOMA ORESTE PEREIRA	457402866	01/11/1996
0309292	PATRÍCIA ANDRADE DE SOUSA	497184448	10/07/1994
0308570	PATRICIA APARECIDA COVINO MARQUES	302561808	07/05/1979
0308539	PATRÍCIA CARLA BARBOSA	417159377	10/11/1985
0309347	PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS	430883195	01/09/1983
0307596	PATRICIA REBOUÇAS SILVA	290740861	21/10/1977
0309144	PATRICIA SOARES PEROSSO	466031506	12/12/1989



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 52 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0306883	PATRICIA VANESSA RIBEIRO	49705422X	20/06/1994
0303111	PAULA BEATRIZ ONORIO	536346999	23/09/1997
0305504	PAULA CRISTINA TRENTINI	281904017	09/03/1980
0302020	PAULA FERNANDA PORCIONATO	222387580	24/02/1973
0307006	PRISCILA LUQUEZI PINHEIRO DE OLIVEIRA	400635938	14/12/1984
0308808	RAFAELA BORGES FERREIRA SISDELI	302561869	04/11/1979
0309484	RAQUEL	95743943	01/01/1988
0302876	RAYSA MARIA SILVA COSTA	54428651	07/06/1995
0306284	REGIANE ALESSANDRA COTRIM CESTARI PUGIM	440319742	03/03/1983
0309539	REGIANE CRISTINA BEZAN DA SILVA	410319740	28/06/1988
0306838	REGINA MARA DOS SANTOS FRANCISCO	267276965	24/03/1974
0308957	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	447009576	06/12/1986
0309513	RENATA APARECIDA PAVANIN OLIVARI	415732220	05/05/1986
0302067	RENATA BOMBONATO VICTORASSO	289500862	15/03/1988
0308765	RENATA COUTRIN DE ANDRADE SILVA	490494109	29/12/1992
0305783	RENATA CRISTINA BATISTA CARRER	320893881	06/09/1980
0307978	RENATA RODRIGUES MURAD	440318634	01/08/1985
0309434	RENATO FERNANDO VANIN	409377995	16/11/1987
0308644	RINETE VIEIRA REIS MAESTRE	253129394	28/12/1975
0307761	RITA CRISTINA BRAGA FELÍCIO	282337477	22/12/1977
0305174	ROSELI HONÓRIO PAULINO VERNILLO	25905091X	26/07/1970
0309226	ROSELI RODRIGUES LIMA	200985310	27/09/1969
0304513	ROSILENE SANTOS DE OLIVEIRA	16682329	01/08/1989
0304478	SABRINA GARCIA BORZI RIBEIRO	440318683	04/12/1984
0309488	SABRINA SIMÕES DE CONTI	452462125	12/06/1995
0309022	SANDRA COSTA JUSTINO	463008881	18/09/1989
0307804	SANDRA SUELI BELUZZO RIBAS	252439089	12/12/1969
0307223	SANDRA TERESINHA DOMINGUES VERONEZE	132199828	16/12/1960
0309553	SHEYLA CRISTINA PELIZARI FERREIRA	417156273	28/03/1988
0306166	SILADINA DOS SANTOS SILVA	40275577_7	08/01/1982
0308124	SILVIA APARECIDA DA CRUZ	333330468	26/12/1983
0302849	SIMARA SANTANA GUEDES	0965455009	08/01/1985
0308246	SIMONE ALMEIDA DA COSTA	41297728X	14/05/1985



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 53 de 63



Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0308847	SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA	487258666	31/10/1980
0307886	SIMONE DE CÁSSIA ATHANASIO	257204891	29/08/1976
0302285	SIMONE GUARIGLIA DOS SANTOS	462778800	13/09/1989
0304164	SUSANE AMARO TRINDADE SOUZA	36673751X	09/08/1981
0307922	TACIANI APARECIDA GUIZELINI HOSHINA	32473397/5	24/02/1980
0305975	TAINA ALVES EUGENIO	495469178	04/08/1993
0308679	TAMIRYS FERNANDA DEGOBI	489878118	09/02/1993
0308642	TASSIA DOMINGUES MARQUES	446484333	18/02/1989
0305526	TATIANE ROBERTA MANTOVANI PINATTI	416514789	02/02/1982
0309627	VALÉRIA COSTA DE SOUSA	662751401	29/08/1989
0309225	VANDERLEY ANTONIO LIMA	186957294	28/04/1966
0309462	VANDIRA FRANCISCO DE MELO	324735649	15/10/1977
0302883	VANESSA BRUSCHINI CAMILO	430881137	01/02/1989
0306956	VANESSA ROCHA	479125958	15/11/1991
0308371	VANIA CLÁUDIA RIBEIRO FEROLDE	307505212	30/09/1979
0306211	VANIA REGINA LIDUVERIO SILVA	174531394	23/01/1967
0306675	VANUSA ALBINO SANTOS	406392948	03/08/1985
0304055	VILMARA AGUILAR DOS SANTOS	350534123	19/01/1983
0305234	VIVIAN CRISTINA AGUILLAR SANTOS	331790117	15/06/1981
0305009	VIVIAN DANIELA TEIXEIRA ZANQUETA	337767221	11/03/1981
Qtd. Candidatos: 251			

Total Candidatos: 349



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 54 de 63

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 001/2020

Sonia Aparecida Pazeto Bassi, RG: 9.356.637, Diretora da EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 006/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da **classe e/ou aulas livres**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 12/02/2020 (quarta-feira)

Horário: 14:30 h

Período de substituição: 13/02/2020 até 18/12/2020.

Disciplina/Classe	Livre/Subst.	Vigência	Observação
<u>4º ANO</u> <u>Período da Manhã</u> <u>(7:00 às 11:30 min.)</u>	<u>Sala -Livre</u>	<u>13/02/2020</u> <u>à</u> <u>18/12/2020</u>	<u>HTPC: ÀS TERÇAS-</u> <u>FEIRAS, DAS 16h40</u> <u>às 18h20.</u>

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2019 de 21 de outubro de 2019.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Sônia Ap. Pazeto Bassi
RG.: 9.356.637 - Diretor de Escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 55 de 63



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 004/2020

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.144.271-9, Diretora da EMEF “Milton Marçal Silveira”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 06/2018, para participarem da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO das aulas de **MATEMÁTICA**, do professor **Roselena Teixeira da Silva dos Santos Carlos** RG: 22.238.760-9, em virtude de desistência por motivos particulares, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 12/02/2020

Horário: 14:30 horas

Período da Licença: 13/02/2020 até o final do ano letivo

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas a nível da Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº 04/2019.

Os docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG: 41.144.271-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 56 de 63



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS DE MATEMÁTICA DO (A) PROFESSOR (A) Roselena Teixeira da Silva dos Santos Carlos, EDITAL 004/2020, A SEREM ATRIBUÍDAS NO DIA 12/02/2020

MANHÃ

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 1ª	-	-	-	-	-
07:50 2ª	-	-	-	-	-
08:40 3ª	-	-	-	-	-
09:30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 4ª	-	-	-	-	-
10:40 5ª	-	-	-	-	-
11:30 6ª	-	-	-	-	-

TARDE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:40 1ª	-	-	-	-	-
13:30 2ª	-	-	-	-	-
14:20 3ª	-	-	-	-	-
15:10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15:30 4ª	-	-	-	6E	6E
16:20 5ª	-	-	6E	-	6E
17:10 6ª	6E	-	6E	-	-

OBSERVAÇÃO: - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO, SE ACUMULA CARGO OU JÁ POSSUI AULAS ATRIBUÍDAS.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG: 41.144.271-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 57 de 63



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETTO"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PATRICIA MAIRA YOKOYAMA DE MENEZES, RG 18.196.617-7, Diretora da "EMEF Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os professores classificados no Processo Seletivo Nº 006/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de classes/aulas **em substituição à docente ANA CLAUDIA ROSSINI VENTURINI**, por motivo de estar afastada em conformidade com o Artigo 88, da LC 042/2010, **no período da tarde, da disciplina de Educação Física**, conforme horário descrito na tabela abaixo:

Local da Atribuição: Secretaria Municipal de Educação

Data: 12/02/2020 (quarta-feira)

Horário: 14h30

Período Previsto de Substituição: Início em 13/02/2020, por período indeterminado ou até o retorno da titular de cargo, acima mencionada.

Horário	2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira
12h às 12h50	x – x	x – x	x – x	x – x	x – x
12h50 às 13h40	x – x	x – x	x – x	x – x	x – x
13h40 às 14h30	x – x	x – x	x – x	x – x	x – x
RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
14h50 às 15h40	x – x	x – x	x – x	4º C	x – x
15h40 às 16h30	x – x	x – x	x – x	4º C	x – x

HTPC: ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

*** As aulas estão sendo atribuídas neste momento devido a incompatibilidade de horário do docente que havia sido atribuído anteriormente em momento oportuno as referidas aulas.**

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2019 de 21 de outubro de 2019. O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, comprovante da habilitação de trabalho se acumula ou já tem aulas atribuídas.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Patricia Maira Yokoyama de Menezes
RG 18.196.617-7 – Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 58 de 63



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 004/2020

Sonia Aparecida Pazeto Bassi, RG: 9.356.637, Diretora da EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 006/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da **classe e/ou aulas livre de Educação Física no período da manhã**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 12/02/2020 (quarta-feira)

Horário: 14:30 h

Período de substituição: 13/02/2020 até 18/12/2020.

MANHÃ

Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50 1ª					
07:50 às 08:40 2ª				4º ANO	
08:40 às 09:30 3ª		4º ANO			
09:30 às 09:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 às 10:40 4ª					
10:40 às 11:30 5ª					

HTPC: ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2019 de 21 de outubro de 2019.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Sônia Ap. Pazeto Bassi
RG.: 9.356.637 - Diretor de Escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 59 de 63



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 003/2020

Sonia Aparecida Pazeto Bassi, RG: 9.356.637, Diretora da EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 006/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da **classe e/ou aulas livre de Filosofia no período da manhã**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 12/02/2020 (quarta-feira)

Horário: 14:30 h

Período de substituição: 13/02/2020 até 18/12/2020.

MANHÃ

Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50 1ª					
07:50 às 08:40 2ª					
08:40 às 09:30 3ª					
09:30 às 09:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 às 10:40 4ª				4º ANO	
10:40 às 11:30 5ª					

HTPC: ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2019 de 21 de outubro de 2019.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Sônia Ap. Pazeto Bassi
RG.: 9.356.637 - Diretor de Escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 60 de 63



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 002/2020

Sonia Aparecida Pazeto Bassi, RG: 9.356.637, Diretora da EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 006/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da **classe e/ou aulas livre de inglês no período da manhã**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 12/02/2020 (quarta-feira)

Horário: 14:30 h

Período de substituição: 13/02/2020 até 18/12/2020.

MANHÃ

Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50 1ª					
07:50 às 08:40 2ª					
08:40 às 09:30 3ª					
09:30 às 09:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 às 10:40 4ª	4º ANO				
10:40 às 11:30 5ª					

HTPC: ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2019 de 21 de outubro de 2019.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 10 de fevereiro de 2020.

Sônia Ap. Pazeto Bassi
RG.: 9.356.637 - Diretor de Escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 61 de 63

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 06/03/2020, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018703-1	ELE8190	20/01/2020	14:07	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V018704-1	EDK5440	20/01/2020	14:07	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V018705-1	GQJ5404	20/01/2020	14:07	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V018708-1	KFD1470	20/01/2020	15:05	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V018709-1	EDD8769	20/01/2020	15:10	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V018710-1	EZFD490	20/01/2020	14:07	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V019606-1	CQA9985	17/01/2020	22:58	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	06/03/2020
V019607-1	DXD5368	17/01/2020	22:58	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	06/03/2020
V019608-1	EDJ3031	17/01/2020	23:00	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	06/03/2020
V019609-1	BKB6920	17/01/2020	23:00	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	06/03/2020
V019610-1	EIZ4957	19/01/2020	15:43	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	06/03/2020
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 06/02/2020		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 62 de 63

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019611-1	CWV6386	19/01/2020	15:34	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	06/03/2020
V019612-1	CWV6386	19/01/2020	15:34	228	853-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/03/2020
V019613-1	CXM8971	19/01/2020	15:39	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V019614-1	FPC9250	20/01/2020	16:43	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	06/03/2020
V019615-1	DXN9682	20/01/2020	15:40	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	06/03/2020
V019616-1	ELE8190	20/01/2020	14:00	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V019617-1	EDK5440	20/01/2020	13:59	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V019618-1	GQI5404	20/01/2020	14:01	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2020
V019651-1	DXN9529	20/01/2020	18:55	252. UNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/03/2020
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 06/02/2020		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1501

Página 63 de 63



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V019094-1	EXW 2449	07/12/2019	00:20	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESS/ C/DEFIÊNCIA. S/CREDENCIAL
V019108-1	EKD 5174	26/11/2019	22:21	581-95	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ILHAS. REFÚGIOS

Viradouro/SP, 07 de fevereiro de 2020.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito